



**ATA Nº 54/2025 - SGG/COCP - CEE-18461**

**ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 55/2025 - SGG/COCP - CEE-18461**

Ata da reunião ordinária de nº 54/2025 e reunião extraordinária de nº 55/2025 do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada em sessão híbrida, presencialmente na sede do Conselho Estadual de Educação e por meio do aplicativo ZOOM, aos 29 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 10 (dez) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos, presidida pelo Conselheiro Jaime Ricardo Ferreira, Vice-presidente do Conselho Estadual de Educação. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, Luciana Barbosa Cândido Carnielo, Ludmylla da Silva Moraes, Lueli Nogueira Duarte e Silva, Márcia Rocha de Souza Antunes, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marelha Cristina de Oliveira, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Raílton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Sueid Mendonça de Carvalho, Thaís Falone Bernardes, Valter Gomes Campos e Willian Xavier Machado. Presente também à sessão a assessora técnica do Conselho Estadual de Educação, Raquel Toni. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação das Atas 50 e 51 do dia 15 de agosto de 2025 e das Atas 52 e 53 do dia 22 de agosto de 2025; 2. Distribuição do Processo nº 202500063001623, de interesse da Assembleia Legislativa de Goiás, Projeto de Lei do Deputado Gustavo Sebba que dispõe sobre ações sócio educativas na rede pública de ensino, visando a prevenção de violência contra o idoso; 3. Distribuição do Processo nº 202500063001620, de interesse da Assembleia Legislativa de Goiás, Projeto de Lei do Deputado André do Premuim que dispõe sobre implementação de um Canal de Denúncias contra o assédio sexual nas instituições da Rede Estadual de Ensino; 4. Aprovação da Resolução que aprova os parâmetros para o Calendário Escolar das unidades escolares de Educação Básica do Sistema Educativo do Estado de Goiás para o ano de 2026, e dá outras providências; 5. Relato do Processo nº 202500063001222, de interesse da Assembleia Legislativa de Goiás, Projeto de Lei do Deputado Virmondes Cruvinel que dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação ao Conselho Tutelar pelas instituições de ensino público e privado do Estado de Goiás sobre casos de suspeita de gravidez de alunas menores de 14 (quatorze) anos e dá outras providências - Conselheira Luciana Carnielo; 6. Relato dos Processos de recurso para autorização de EJA EaD - Conselheira Marelha Cristina: Processo nº 202518037007549, de interesse da Sra. Vanessa Rezende de Castro Benedetti - aluna Ana Clara Rezende Benedetti; Processo nº 202518037007606, de interesse da Sra. Keila Jacob de Assis Adorno Godinho - aluno José Carlos Ataídes Godinho Filho; Processo nº 202500006095242, de interesse da

Sra. Luciana Justino da Silva - aluno Arthur Diogo Silva Menezes e 7. Assuntos e processos emergenciais. O Vice-presidente Jaime Ricardo Ferreira declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão. Ao agradecer a presença de todos conselheiros e assessoria técnica, o Vice-presidente Jaime Ricardo perguntou aos presentes se todos tiveram acesso às Atas de número 50, 51, 52 e 53/2025 e se têm ponderações a serem feitas. Não havendo manifestações contrárias, as Atas 50 e 51 do dia 15 de agosto de 2025 e as Atas 52 e 53 do dia 22 de agosto de 2025, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Vice-presidente fez a distribuição do Processo nº 202500063001623, de interesse da Assembleia Legislativa de Goiás, Projeto de Lei do Deputado Gustavo Sebba que dispõe sobre ações sócio educativas na rede pública de ensino, visando a prevenção de violência contra o idoso para a Conselheira Luciana Carniello e do Processo nº 202500063001620, de interesse da Assembleia Legislativa de Goiás, Projeto de Lei do Deputado André do Premuim que dispõe sobre implementação de um Canal de Denúncias contra o assédio sexual nas instituições da Rede Estadual de Ensino para o Conselheiro Valter Campos. Ato contínuo o Vice-presidente Jaime Ricardo Ferreira ao inverter a pauta, passou a palavra a Conselheira Marelha Cristina para o relato dos Processos nº 202518037007549, de interesse da Sra. Vanessa Rezende de Castro Benedetti - aluna Ana Clara Rezende Benedetti; nº 202518037007606, de interesse da Sra. Keila Jacob de Assis Adorno Godinho - aluno José Carlos Ataídes Godinho Filho e nº 202500006095242, de interesse da Sra. Luciana Justino da Silva - aluno Arthur Diogo Silva Menezes. Ao fazer a análise, Conselheira Relatora apresentou parecer indeferindo as três solicitações dos referidos processos. Houve intervenção do Conselheiro Marcos Elias Moreira e após debate os 03 (três) pareceres foram aprovados por unanimidade. Em seguida o Conselheiro Edson Arantes pediu a palavra para informar a todos que no dia 03 de setembro haverá reunião extraordinária da Câmara de Legislação e Normas. Ato contínuo o Vice-presidente Jaime Ricardo Ferreira passou a presidência para o Presidente Flávio Roberto de Castro que fez a apresentação do Parecer e da Resolução que aprova os parâmetros para o Calendário Escolar das unidades escolares de Educação Básica do Sistema Educativo do Estado de Goiás para o ano de 2026, e dá outras providências. Houve intervenção da Conselheira Brandina Fátima, da Conselheira Lueli Nogueira, da Conselheira Osvany Cardoso e do Conselheiro Marcos Elias Moreira. Após dúvidas esclarecidas, o parecer e a resolução foram aprovados por unanimidade. O Conselheiro Raíton Nascimento pediu a palavra para elogiar o trabalho e compromisso do Presidente à frente desse processo e ainda pontuou sobre a importância dessa normativa. Em seguida o Presidente Flávio Roberto passou a palavra para a Conselheira Luciana Carniello para o relato do Processo nº 202500063001222, de interesse da Assembleia Legislativa de Goiás, Projeto de Lei do Deputado Virmondes Cruvinel que dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação ao Conselho Tutelar pelas instituições de ensino público e privado do Estado de Goiás sobre casos de suspeita de gravidez de alunas menores de 14 (quatorze) anos e dá outras providências. A Conselheira Relatora fez uma análise do Projeto de Lei e apresentou parecer com manifestação favorável ao Projeto de Lei. Houve intervenção dos Conselheiros Lueli Nogueira, Valter Campos e Izekson José. Após produtivo debate, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente Flávio Roberto informou sobre o Parecer do Promotor do estado sobre a liminar que deliberou a vaga da Assembleia Legislativa de Goiás, alterando a Lei Complementar 26/98. O Conselheiro Marcos Elias Moreira pediu a palavra para falar de sua participação no XVI Encontro Estadual da Uncme Goiás e ainda falou sobre ter encontrado pessoalmente como Conselheiro Márcio Santos que pediu que repasse seu agradecimento às mensagens recebidas. Não havendo mais pontos de pauta, o Presidente Flávio Roberto de Castro fez suas considerações finais, registrando uma sessão ordinária e uma sessão extraordinária e ao agradecer a

presença de todos, encerrou a reunião. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

**Flávio Roberto de Castro - Presidente**

**Jaime Ricardo Ferreira - Presidente em exercício**

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Lueli Nogueira Duarte e Silva

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Marselha Cristina de Oliveira

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Raílton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Sueid Mendonça de Carvalho

Thaís Falone Bernardes

Valter Gomes Campos

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FRANCISCO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 08/09/2025, às 08:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 08/09/2025, às 08:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 08/09/2025, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 08/09/2025, às 08:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 08/09/2025, às 09:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 08/09/2025, às 09:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 08/09/2025, às 09:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 08/09/2025, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Conselheiro (a)**, em 08/09/2025, às 10:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Presidente do Conselho**, em 08/09/2025, às 11:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 09/09/2025, às 01:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 09/09/2025, às 19:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 11/09/2025, às 08:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAN GONCALVES FRANCA, Conselheiro (a)**, em 11/09/2025, às 11:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUELI NOGUEIRA DUARTE E SILVA, Conselheiro (a)**, em 12/09/2025, às 10:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 15/09/2025, às 12:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 17/09/2025, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FALONE BERNARDES, Conselheiro (a)**, em 24/09/2025, às 08:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **79169388** e o código CRC **B8941B19**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120  
- (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202518037000462



SEI 79169388